



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº 114/2025 - DRG/VTP/IFSP DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1.481 de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Votuporanga:

MEMBROS:

Anesio Azevedo Costa Neto

Eduardo Cesar Catanozi

Leandro Jose Clemente Goncalves

Art. 2º - A atuação da Comissão Permanente de Cultura deve observar o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Cultura deve apoiar os projetos de Extensão na área de Cultura no Campus Votuporanga.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Cultura deve representar, por intermédio de seus membros, o Campus Votuporanga em grupos de trabalhos, comitês e conselhos do IFSP e em espaços e organismos do município de Votuporanga-SP correlatos à sua temática.

Art. 5º - Fica estabelecido o canal oficial da Comissão Permanente de Cultura para atendimento à comunidade interna e participação em editais: cultura.votuporanga@ifsp.edu.br

Art. 6º - Estabelecer a carga horária de 2 (duas) horas semanais de dedicação às atividades desta comissão para inclusão regulamentar no Plano Individual de Trabalho (PIT) docente.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
IFSP - Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 16/09/2025 16:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1015267

Código de Autenticação: d6515956a0

